

RELAÇÃO ENTRE A PERCEPÇÃO DE CORRUPÇÃO E FATORES SOCIOECONÔMICOS NO MUNICÍPIO DE CARUARU

Marília Albuquerque de Souza¹; Monaliza de Oliveira Ferreira²

¹Estudante do Curso de Ciências Econômicas - CAA – UFPE; E-mail:marilia.albuquerqueSouza@gmail.com,

²Docente/pesquisador do Depto de Economia – CAA – UFPE. E-mail: monaliza.ferr@gmail.com.

Sumário: A corrupção é um fenômeno complexo, pelo motivo de possuir inúmeras definições e pela sua natureza de clandestinidade que dificulta sua mensuração. A solução encontrada para o problema foi utilizar, no lugar de medidas de corrupção, medidas da percepção das pessoas sobre corrupção. Deste modo, o foco deste trabalho é estudar a corrupção como crime econômico e o objetivo principal consiste em analisar a relação entre a percepção de corrupção dos indivíduos e fatores socioeconômicos no município de Caruaru. Considerando a hipótese de que maiores níveis de renda e de educação pressupõem maior consciência quanto ao nível de corrupção. Foi utilizado um modelo linear de regressão com Mínimos Quadrados Ordinários para inferir correlações entre as variáveis socioeconômicas e a percepção de corrupção. Questionários foram aplicados, aleatoriamente, na área urbana de Caruaru como instrumento de coleta de dados. Os resultados obtidos são coerentes com outras análises presentes na literatura e mostram que maiores níveis de renda pressupõe maior percepção.

Palavras-chave: corrupção; percepção; renda

INTRODUÇÃO

Muito se tem falado ultimamente de corrupção, talvez porque os noticiários estampem em chamadas cada vez mais constantes e alarmantes as informações de mensalões, propinas, desvios de dinheiro público, ao que passo que, de forma que mais comedido e esporádica, também ganha espaço na mídia fatos que parecem cada vez mais raros de casos de honestidade pontuais. Nesse sentido, pode-se investigar o fenômeno da corrupção sobre diversos aspectos, respaldados por questões de moral e ética, observando elementos políticos, psicológicos, antropológicos ou sociais. Neste estudo, todavia, o foco da corrupção é o crime econômico, tal como definido por Becker (1974), qual seja uma atividade ilegal, lesiva ao bem estar da sociedade, indo além dos crimes tradicionais contra o indivíduo e a propriedade privada, incluindo crimes fiscais, tráfico de influência e outras violações. Como principais referências internacionais sobre o tema pode-se elencar os trabalhos de Leff (1964), Huntington (1968), Nye (1966), Mauro (1995), Mo (2000) e Castro (2008), que destacaram estudos sobre indicadores de corrupção e a relação com o crescimento econômico, além de conceitos e níveis de corrupção dos países. No Brasil, com a implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal (2000), alguns estudos pontuais relacionam corrupção e crescimento econômico, entre eles o estudo de Carraro, Fochezatto e Hilbrecht (2006) e o de Sobral (2014). Outros estudos nacionais a destacar são o de Albuquerque e Ramos (2006), que investigaram a utilidade do agente corrupto e os trabalhos de Rocha e Ramos (2010) e Henrique e Ramos (2011), que relacionaram corrupção a gastos públicos. Obviamente, a justificativa para tal estudo, da forma como está sendo abordada, é que a corrupção é onerosa aos cofres públicos e como tal, reduz o bem-estar dos indivíduos. Portanto, para além de qualquer questão moral, é questão de economia. É nesse sentido que alguns estudos econômicos dentro de uma área específica denominada economia da corrupção apontam para o conceito de “nível ótimo de

corrupção”. Para um indivíduo comum assimilar tão conceito não é nada fácil, dado que o fenômeno da corrupção é nocivo dentro de qualquer tipo de ética social, por isso requer alguma dose de abstração, comum aos estudiosos da teoria econômica. Nessa perspectiva, destaque-se que os economistas são absolutamente contrários à corrupção, bem como qualquer indivíduo. Contudo, considerando questões puramente econômicas, observa-se que existe um nível para o qual é tão oneroso aos cofres públicos evitar a corrupção, que se torna mais barato ao Estado um determinado nível de corrupção – a qual se denomina de nível ótimo de corrupção. Este, porém, não será o foco do estudo. Dito isso, o objetivo deste trabalho consiste em analisar a relação entre a percepção de corrupção dos indivíduos e fatores socioeconômicos no Município de Caruaru. Aventando a hipótese de que maiores níveis de renda e de educação pressupõem maior consciência quanto ao nível de corrupção. Como objetivos específicos, serão realizadas anális

sexo	-.0893989	.0380375	-2.35	0.019	-.1641977	-.0146002
escolar	-.0280119	.0173758	-1.61	0.108	-.0621806	.0061569
escolar_me	-.0251602	.0133547	-1.88	0.060	-.0514216	.0011012
renda_m	.0000521	.0000233	2.23	0.026	6.24e-06	.000098
renda_m_fam	-.0000627	.0000188	-3.33	0.001	-.0000996	-.0000257
prob_cv	.0858254	.0433199	1.98	0.048	.0006391	.1710117
p_corrup	-.1309456	.0477776	-2.74	0.006	-.2248979	-.0369934
_cons	.5357726	.0777083	6.89	0.000	.3829632	.6885821

Tabela 1: Resultados da regressão

DISCUSSÃO

Quanto à significância das variáveis, percebe-se que a variável escolaridade não foi significativa. Algumas hipóteses podem ser aventadas sobre isso, a mais provável todavia seria a de multicolinearidade entre esta variável e as variáveis de renda. Apesar de que os testes de multicolinearidade não apresentaram valores preocupantes. De todo modo, a teoria tem evidenciado que existe correlação entre essas variáveis e o problema aqui encontrado não encontrou justificativa plausível.

Com relação às outras variáveis, a escolaridade da mãe só foi significativa a 10%, significando que o *background* familiar não parece ter efeito tão grande na percepção de corrupção do indivíduo. Já as variáveis sexo, renda e o problema do custo de vida no município são variáveis significantes a 5%. No caso da variável sexo, ser homem mostra maior correlação com a variável percepção de corrupção. Por fim, as variáveis renda mensal familiar e o problema de corrupção no setor público são significantes a 1%. Sendo assim, evidenciou-se correlação entre as variáveis sócio-econômicas e o grau de percepção da corrupção no município de Caruaru. Obviamente, há de se ter cautela com este resultado, uma vez que a amostra não é suficientemente grande para haver um extrapolação para todo o Município e, além disso, o uso de questionários traz vantagens e desvantagens em pesquisas deste tipo. A maior desvantagem provavelmente seja a de um possível chute nas respostas ou respostas que não reflitam exatamente a realidade do contexto que se quer criar.

CONCLUSÕES

Os resultados encontrados sugerem, devido a sua alta significância, que a percepção de corrupção no município de Caruaru é maior nas famílias de maior renda mensal e que o problema no município é a corrupção no setor público. Os resultados também revelaram que o discernimento sobre 3(v)-0.295585(a)-6.2659(r)561(r)2.80561(u)-0.295585(p)-10.3015(ç)3.74(ã)3.74

REFERÊNCIAS

- BARDHAN, Pranab. *Corruption and development: a review of issues*. *Journal of economic literature*, p. 1320-1346, 1997. Disponível em: <<http://www.jstor.org/discover/10.2307/2729979?uid=2&uid=4&sid=2110602936960>>. Acesso em: 4 Fevereiro 2015
- BREI, Zani Andrade. *Corrupção: dificuldades para definição e para um consenso*. *Revista de Administração Pública*, v. 30, n. 1, p. 64-77, 1996. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewArticle/8128>>. Acesso em: 17 Abril 2015.
- CARRARO, André. *Um modelo de equilíbrio geral computável com corrupção para o Brasil*. 2003. Tese (Doutorado em Economia) – Faculdade de Ciência Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5268/000423656.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 14 Abril 2015.
- GARCIA, Ricardo Letizia. *"A economia da corrupção: teoria e evidências: uma aplicação ao setor de obras rodoviárias no Rio Grande do Sul."* (2003).
- HUNTINGTON, Samuel P. *Modernization and corruption*. *Political corruption: A handbook*, p. 253-263, 1968.
- HERNANDES, Pedro Petronillio. *Combate à corrupção no Brasil: análise sob a ótica da economia da corrupção*. Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/concursos/Arquivo/6_ConcursoMonografias/1-Lugar-Universitarios.pdf>. Acesso em 20 de Abril de 2015.
- MACIEL, Felipe Guatimosim. *O controle da corrupção no Brasil*. [S.l.: s.n.], 2005. Disponível em: <https://bvc.cgu.gov.br/bitstream/123456789/2662/1/o_controle_da_corrupcao.pdf>. Acesso em: 14 Abril 2015.
- MAURO, Paolo. *Why Worry About Corruption?*. *Economic Issues – International Monetary Fund*, Washington, n. 6, 1997. Disponível em: <<http://www.imf.org/EXTERNAL/PUBS/FT/ISSUES6/issue6.pdf>>. Acesso em: 10 de Abril de 2015.
- MORES, Giana de Vargas (2009). *A Corrupção no Brasil: um estudo sobre os possíveis determinantes econômicos, políticos e sociais*. 4º Concurso de Monografias da CGU, 2009.
- ROSE-ACKERMAN, Susan. *The economics of corruption*. *Journal of Public Economics*, v. 4, p. 187-203, 1975.
- SILVA, Marcos Fernandes Gonçalves da. *A economia política da corrupção*. *Estudos Econômicos da Construção*, n. 2, 1996. [artigo científico]. Disponível em: <https://bvc.cgu.gov.br/bitstream/123456789/2824/1/a_economia_politica_da.pdf>. Acesso em: 10 Abril 2015.
- SOBRAL, Eryka Fernanda Miranda. *Corrupção e os seus efeitos sobre a dinâmica do crescimento econômico regional: uma análise do caso brasileiro*. 2014. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, 2014.
- SPECK, Bruno Wilhelm et al. *Mensurando a corrupção: uma revisão de dados provenientes de pesquisas empíricas*. *Cadernos Adenauer*, n. 10. P.40, 2000. Disponível em: <https://bvc.cgu.gov.br/bitstream/123456789/2731/1/mensuracao_da_corrupcao_uma.pdf>. Acesso em: 14 Abril 2015.
- TANZI, V. *Corruption, Around the World: Causes, Consequences, Scope, and Cures*. *IMF Staff Paper*, v.45, n.4, p.559-594, dec., 1998. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/wp/wp9863.pdf>>. Acesso em: 20 Janeiro 2015.
- WOLFOWITZ, Paul. *Banco Mundial anuncia estratégia para combater a corrupção*. Disponível em: <<http://go.worldbank.org/J68NPGQHf0>>. Acesso em 18 de Abril de 2015.